

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Ata de Registro de Preços para fornecimento de **Botinas de Segurança Tipo Nobuck e Botinas de Segurança com Biqueira de Composite** caracterizadas na SIC nº 2205/2023 em anexo, para a proteção individual dos servidores nas diversas atividades desempenhadas para a Codau.

1.1. DESCRITIVOS DOS MATERIAIS

1.1.1. Os descritivos dos materiais se encontram caracterizados na respectiva solicitação interna de compra.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais destacados em seus respectivos descritivos contidos na Solicitação de Compra nº. 2205/2023, anexada a este Termo de Referência, tem como objetivo proporcionar maior segurança dos servidores desta Autarquia Municipal, bem como o cumprimento obrigacional legal.

2.2. Os materiais destacados na requisição supra deste Termo de Referência, tem como objetivo maior proporcionar o suprimento das diversas execuções e tarefas a serem desempenhadas por servidores em diversas Unidades deste CODAU, bem como, o cumprimento obrigacional nas atividades logísticas desta Autarquia Municipal. Com o advento exigível no Decreto 3555 que em regulamentar a Lei do Pregão, além da necessária justificativa, o artigo 8º inciso II estabelece critérios estratégicos de suprimentos e métodos procedimentais para a futura aquisição, culminando com isso na formatação deste Termo de Referência.

3. ESCOPO DO FORNECIMENTO

3.1. Os materiais destacados neste Termo de Referência **DEVERÃO** estar de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e **NBR'S ABNT'S** que porventura a atividade fim de utilização regula, e deverão ainda atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Possuir **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – C.A.**, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do trabalho e Emprego;

3.1.2. Apresentar em cada peça, caracteres indelévels e visíveis, os seguintes itens:

3.1.2.1. Nome comercial do fabricante;

3.1.2.2. Número do C.A.;

3.1.2.3. Lote de Fabricação;

3.1.2.4. Nos casos de produto importado, deverá conter:

3.1.2.4.1. Nome do importador;

3.1.2.4.2. Número do CA;

3.1.2.4.3. Lote de fabricação.

3.1.3. Possuir informativo com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrições e demais referências ao seu uso;

3.1.4. Os produtos deverão ser novos, na qualidade exigida e caracterizada no C.A. e para o primeiro uso;

3.1.5. A apresentação de **AMOSTRAS SERÁ OBRIGATÓRIA** na fase de adjudicação, ou seja, na declaração de vencedores do certame, **pois serão**

objeto de análise técnica por parte da CODAU, autenticando assim a conformidade dos descritivos;

- 3.1.5.1. Os materiais apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados e outras ações, onde serão submetidos aos testes necessários;
- 3.1.5.2. As respectivas amostras poderão serão devolvidas ou não, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- 3.1.5.2.1. O licitante que entender a necessidade de recolhimento da(s) amostra(s) **DEVERÁ** oficializar juntamente na entrega das respectivas amostras sua intenção de recolhimento num prazo de até 05 (cinco) dias úteis junto a Seção de Licitações;
- 3.1.5.2.2. A não oficialização, ou seja, a **NÃO MANIFESTAÇÃO** na forma especificada no item 3.1.5.2.1 as amostras não serão devolvidas, e entregues à Seção de Segurança do Trabalho/Almoxarifado Central para a integralização no estoque;
- 3.1.6. Ocorrerá análise da área de Seção de Segurança do Trabalho das respectivas amostras, e o atestado de conformidade será emitido, pelos mesmos para a adjudicação do certame;
- 3.1.7. As amostras aprovadas que porventura não forem recolhidas, ficarão sob a guarda do Departamento de Gestão Administrativa para as **CONFERÊNCIAS DE ENTREGA** e atestado de **CONFORMIDADE DOS FORNECIMENTOS**;
- 3.1.8. A apresentação do **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA** – no certame licitatório será **OBRIGATÓRIA**;
- 3.2. A **GARANTIA** dos materiais compreenderá o período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de Termo Autorizativo emitido pelo CODAU;

4.2. LOCAL DE ENTREGA: CIF – Almoxarifado Central deste CODAU – Av. Santos Guido nº 1000 nº 762 – Distrito Industrial I – Uberaba MG.

Elaborado por:


Henrique de Oliveira Gaspar
Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalho

Ciente:


Diego Morais Moronte
Coordenador de Gestão de Suprimentos


Suellen Caroline Aparecida Gomes
Diretora de Gestão Administrativa